
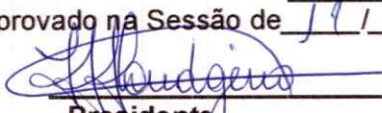
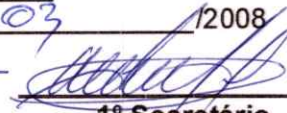




ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO 264 Nº /2008 VISTO EXP. OP. N.º 715 32 REC Senhor Presidente,	Entrada na Secretaria Em, 19/02/08  Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 19/03/2008  Presidente  1º Secretário EMENTA: Requer a Direção da 3ª Região de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura do Estado, a Instalação dos Conselhos Antidrogas nas Instituições de Ensino do Estado localizadas neste município, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.892 de 22 de maio de 2000.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Considerando que, segundo a última pesquisa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, a Paraíba está em 1º lugar no Brasil em consumo de drogas nas escolas, e que apesar desse índice estarrecedor, nenhuma política pública de prevenção foi implantada no Estado, a despeito dos ditames da Lei Estadual nº 6.892 de 22 de maio de 2000 (Cópia em anexo), que dispõe sobre a criação dos Conselhos Antidrogas nas Instituições de Ensino do Estado;

Considerando que, como vereador, cumpro o dever cívico de cobrar das autoridades constituídas o engajamento na luta que, decididamente, vem a nação brasileira travando – o enfrentamento do problema do uso e do abuso das drogas lícitas e ilícitas – e que a Paraíba não pode nem deve ficar alheia;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo a Direção da 3ª Região de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura do Estado, na pessoa da Professora Maria Goretti de Lima a Instalação dos Conselhos Antidrogas nas Instituições de Ensino do Estado, localizadas neste município, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.892 de 22 de maio de 2000.

Por fim, requeiro que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Dr. Manoel Enéas de Figueiredo Neto, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, que funciona na Sala dos Conselhos do Centro Cultural Lourdes Ramalho, situado na Rua Paulino Raposo, s/n, São José, CEP 58.107.610.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 18 de fevereiro de 2008.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

VISTO EXP.

OP. N.º
710
S.R. MARCEL EFIGENAS